



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 17 de 29 de fevereiro de 2024.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SEABRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 23 de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que cabe à autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017/SEGES.MP;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal da Bahia;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a matrícula SIAPE da Portaria nº 02 de 25 de fevereiro de 2022 do servidor **João Gabriel Silva Gomes**, para matrícula SIAPE 2026834, para atuar como **Fiscal Administrativo e Técnico Setorial Titular** do Contrato nº 01/2022, celebrado com a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23, tendo como objeto a contratação de serviço continuado de solução *outsourcing* de impressão (impressão, cópia e digitalização), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de suporte tecnológico da solução, conforme pregão eletrônico nº 02/2020, Processos nº 23278.016131/2019-72 e 23720.000328/2021-39.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 02 de 25 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON DE SOUZA COSTA JUNIOR, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 29/02/2024, às 11:50, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3419966** e o código CRC **0E0ECE51**.

---